

**Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King**

Mantido e Administrado pela Associação Beneficente Douradense

próximos 180 dias, até a contratação via licitação, Município, Estado promoverão ações para viabilizar o atendimento dos pacientes:

Considerando Ata de Audiência referente ao Tratamento Oncológico, Autos no. 0805742-98.8.12.0002, item 5) sem prejuízo da atuação da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO, deve o município fixar o método de fiscalização da regularidade dos protocolos clínicos e cumprimento das metas qualitativas e quantitativas fixadas no contrato, bem como exigir periodicamente a devida prestação de contas; Contrato este que nunca foi formalizado;

Considerando que o Hospital Evangélico não tem mais interesse em continuar prestando serviço em tratamento oncológico através do Sistema Único de Saúde, com a remuneração ofertada, equivalente a uma Tabela/SUS, tornando-se inviável manter a qualidade do tratamento aos pacientes oncológicos;

Considerando reunião realizada no dia 13 de Junho de 2017, na SEMS, convocada via telefone pelo Gestor Municipal de Saúde, quando informou o resultado do Certame Licitatório, verbalmente, porque a homologação ainda depende do parecer final da Procuradoria Geral do Município e sua publicação, indicando como sendo o vencedor do certame o Hospital CASSEMS. Ressaltamos que no meio Hospitalar e Médico é comentado que o referido hospital não possui condições para atender os critérios integralmente previstos na Portaria no. 140 de 27/02/2014;

Ainda na mesma reunião foi proposto ao Hospital Evangélico que mantivesse a assistência prestada aos pacientes oncológicos, até que o novo serviço tenha condições de iniciar suas atividades oncológicas. Foi informado que a proposta seria comunicada e discutida com o Grupo de Médicos que compõe o Corpo Clínico e Cirúrgico Oncológico do HE, o que foi impossível, já que, o documento anexo, foi protocolado durante o transcurso da reunião na SEMS;

Considerando as explicações acima demonstradas, e o documento protocolado pela Equipe Médica do Hospital Evangélico, em 13 de Junho de 2017 e o teor contido no referido documento,

2 3 PgDn Enter

CONSIDERANDO que, findo o prazo previsto, o Hospital Evangélico regularizou boa parte das pendências, sinalizando com a normalização dos serviços, levando assim o Grupo a manter suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO que o Grupo manteve atendimento pleno e regular, desde o atendimento ambulatorial ao suporte clínico/ cirúrgico hospitalar ininterrupto, aos pacientes do SUS mesmo tendo seus honorários retidos;

CONSIDERANDO que o Gestor Municipal realizou uma Licitação do Serviço de Oncologia da região da Grande Dourados, e que o Hospital Evangélico não participou da mesma, por questões que cabe ao Hospital explicar;

CONSIDERANDO que já é de conhecimento público que o Serviço de Oncologia será transferido para outro grupo de profissionais e Hospital, conforme resultado do processo licitatório, cuja finalização para publicação vem sendo postergado, gerando incertezas e angústias na equipe de trabalho, que não encontra motivação nem objetivo em manter sua atividade;

CONSIDERANDO que já foi dito publicamente pelo Gestor Municipal que o serviço de Oncologia sairá do Hospital Evangélico,

CONSIDERANDO que é de entendimento do grupo e de qualquer profissional que atue na Oncologia, que o tratamento oncológico para ser eficiente impactando assim na real mudança da evolução da doença, não pode ser fragmentado. O serviço habilitado deve fornecer ao paciente tratamento na sua integralidade, ou seja, seguir o que manda a Portaria SAS n. 140 de 27/02/2014 – UNACON, e enxergamos que no Município de Dourados não possuímos complexo Hospitalar, com exceção do Hospital Evangélico, que apresente estrutura para tal.

CONSIDERANDO que o grupo não mede esforços para dar o melhor tratamento ao paciente Oncológico do SUS de toda Grande Dourados, com jornada árdua de trabalho, nos últimos meses vem notando que não é de interesse público este trabalho, visto as inúmeras manifestações e mobilizações para transferência do serviço. Isto vem acarretando instabilidade emocional, física e ética dos profissionais do grupo, levando a tomada de decisão exposta abaixo.

Frente as considerações expostas acima, o Grupo de Oncologia do Hospital Evangélico comunica que suspenderá todas as suas atividades (Ambulatorial, Cirurgias Eletivas, Urgência e Emergência Oncológica) em 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, por entender que o serviço de Oncologia do Hospital Evangélico será inquestionavelmente desativado a curto prazo, sendo da responsabilidade da Gestão Municipal assegurar o seguimento destes pacientes, assim como a continuidade do tratamento vigente. Este será o prazo estipulado para que o encaminhamento de todos os pacientes seja feito adequadamente.

Dourados-MS, 12 de junho de 2017

NOTIFICANTES:

Aroldo Henrique da Silva Boigues – Cirurgião Oncológico

Flávio de Paula Moraes – Cirurgião Oncológico

Fábio de Oliveira Riuto – Cirurgião Torácico

Rafael Simionato Susin – Cirurgião de Cabeça e Pescoço

Gabriel Yaemon Ikejiri – Mastologia e Oncoplástica

Junia Thirzah Gehrke – Oncologia Clínica

Sara Regina Scremin Wegner – Oncologia Clínica

Daniel Salas Steinbaum – Onco-hematologista

Maria Aparecida dos Santos Pires – Onco-hematologista

Luciano Matheussi – Plantonista Clínico da Oncologia

[Handwritten signatures and names corresponding to the list of notifiers]



**Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King**
Mantido e Administrado pela Associação Beneficente Douradense

Entendemos que, resta ao Hospital encaminhar ao Gestor Municipal e demais autoridades que estão envolvidas nesse processo de reestruturação oncológica em Dourados, nas instancias Municipal, Estadual e Federal, para conhecimento e providências necessárias decorrentes, sendo que o prazo previsto para encerramento das atividades medicas oncológicas, no Hospital Evangélico, é dia 14 de Julho de 2017.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PUBLIO EUGÊNIO DE CASTRO VASCONCELOS
Superintendente-HE



Resposta - Of. nº 561/17

**Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King**
Mantido e Administrado pela Associação Beneficente Douradense

*Resposta
sem 14/06/17
mptm*

Ofício SHE/245/17

Dourados (MS), 14 de junho de 2017.

Ilmo. Dr.
RENATO VIDIGAL
Secretário Municipal de Saúde
SEMS - Dourados (MS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE
PROTOKOLO Nº: 870
Dia: 14/06/17 Horário: 13:04
Autonia
ASSINATURA

Senhor Secretário,

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE, entidade mantenedora e administradora do **HOSPITAL EVANGÉLICO DR. E SRA. GOLDSBY KING**, de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.604.782/0001-66, (CNES 2371375), estabelecida nesta cidade, a Rua Hilda Bergo Duarte, nº 81, vem através deste documento, considerando, processo licitatório para apresentação de propostas para prestação de Serviços em Oncologia, conforme Portaria no. 140 de 27/02/2014, instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde, com prazo estabelecido para o novo prestador assumir em 6 (seis) meses a execução do tratamento em oncologia dos pacientes da cidade de Dourados e Macrorregião, decorrente da Ata de Audiência referente ao Tratamento Oncológico, Autos no. 0805742-98.8.12.0002, que determina contratar...estabelecimento de saúde que preste atendimento às pessoas com câncer munida de infraestrutura adequada, recursos humanos capacitados e qualificados, recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes, de maneira a garantir o cuidado necessário em toda as espécies de tratamento oncológico, no caso, quimioterapia, radioterapia, intercorrências clínicas, cirúrgicas e internação..... deve haver cláusula expressa vedando quaisquer espécies de terceirização, seja ela parcial ou total...;

Considerando o prazo estipulado na Ata de Audiência referente ao Tratamento Oncológico, Autos no. 0805742-98.8.12.0002, em que ficou determinado que o...prazo para conclusão do procedimento licitatório, com a contratação e o credenciamento do vencedor em um prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da audiência... expirou em 26 de Janeiro de 2017;

Considerando Ata de Audiência referente ao Tratamento Oncológico, Autos no. 0805742-98.8.12.0002, item 9) não sendo cumprida a prestação excepcional nos

Rua Hilda Bergo Duarte, 81 - Telefone: (67) 3416-7800 - Fax: (67) 3421-1435 - CEP 79806-020 - DOURADOS-MS

Home Page: www.hospitalevangalico.com.br
E-mail: he@hospitalevangalico.com.br

[Handwritten signature]

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTES:

EQUIPE DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE DOURADOS-MS

NOTIFICADOS:

- 1- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – REGIONAL DOURADOS
- 2- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE – HOSPITAL EVANGÉLICO Dr. E Sra. GOLDSBY KING
- 3- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
- 4- MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
- 5- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- 6- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DA GRANDE DOURADOS

CONSIDERANDO que existe um grupo de trabalho na área de Oncologia que presta serviços ao Hospital Evangélico há muitos anos e que, mesmo frente a outras crises enfrentadas pelo mesmo, sempre manteve o atendimento aos pacientes nas áreas de Cirurgia Oncológica, Oncologia Clínica, Onco-hematologia e Suporte Clínico.

CONSIDERANDO que em julho de 2016 ocorreu uma ruptura do Contrato celebrado entre o Hospital Evangélico e o CTCD – Centro de Tratamento de Câncer de Dourados, pois este último não estava conseguindo manter os tratamentos quimioterápicos aos pacientes e, nesta ocasião, a maior parte da equipe de Oncologia passou a prestar atendimento nas dependências do Hospital Evangélico que gradativamente foi assumindo o tratamento oncológico clínico e cirúrgico;

CONSIDERANDO que se constituiu uma equipe que conta com Cirurgiões Oncológicos, Oncologistas clínicos, Onco-hematologistas, Cirurgião torácico, Cirurgião de Cabeça e pescoço, Mastologista, Urologista e Ortopedista Oncológico com o propósito de atender a todos os pacientes oncológicos do SUS do Hospital Evangélico na sua integralidade, fornecendo assim um Serviço de Oncologia ao Município de Dourados e Região digno dos grandes centros, e que esta equipe vem trabalhando desde então (exceto Ortopedia Oncológica), não interrompendo a condução dos casos, mesmo sem vínculo definido ou remuneração devida;

CONSIDERANDO a crise financeira do Hospital Evangélico e a consequente dificuldade de conduzir os tratamentos (falta de medicamentos e materiais cirúrgicos) o Grupo comunicou ao CRM em MARÇO DE 2017 que interromperia seus atendimentos em 30 dias por insegurança ética;



Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King

Manido e Administrado pela Associação Beneficente Douradense

como complexo hospitalar, passando a assumir a assistência hospitalar dos pacientes oncológicos;

Considerando o ofício no. 561/2017/DGE/SEMS, de 26/06/17, "... Na oportunidade, solicitamos que o explanado no ofício já citado acima (SHE 245/17), que os pacientes atualmente assistidos pelo nosocômio tenham seu tratamento efetivo até a data em questão. No que versa aos novos pacientes, solicitamos a especial fineza de encaminhá-los a esta secretaria, aos cuidados do Dr. Danilo Galvão Bueno, no horário das 7:30 hs as 13:30 de segunda a sexta feira";

Considerando ofício no. 569/2017/GAB/SEMS, anexo, desde o dia 29 de junho de 2017, conforme orientações os pacientes devem ser transferidos de serviços para dar continuidade ao seu tratamento, inclusive com o argumento final de que "A SEMS considera importante esta alteração, de modo que os pacientes com diagnóstico de câncer ou em tratamento neste momento possam ser assistidos na sua integralidade, conforme determina a legislação do SUS";

Considerando o ofício no. 599/2017/DGE/SEMS, anexo, que orienta para que as medicações, referentes aos pacientes oncológicos transferidos ao CTCD, fornecidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul, sejam transferidas ao CTCD;

Considerando que vencido o prazo de encerramento dos tratamentos aos pacientes Oncológicos no HE, e sendo que o Gestor Municipal ainda não resolveu quais os locais que os pacientes deverão ser transferidos;

O Hospital Evangélico, considerando toda a explanação acima realizada e decisões judiciais, não possui nenhum interesse e ou obrigação em dar continuidade à referida assistência oncológica, portanto vimos através do presente solicitar uma solução definitiva por parte do gestor Municipal, considerando que inúmeros ofícios e avisos aconteceram e não houve uma alternativa concreta aos pacientes oncológicos com necessidade de assistência hospitalar;

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a desabilitação do Hospital Evangélico, junto ao Ministério da Saúde, em Alta Complexidade da Assistência Hospitalar Oncológica, a partir da competência do mês de agosto de 2017;

Rua Hilda Bergo Duarte, 81 - Telefone: (67) 3416-7800 - Fax: (67) 3421-1435 - CEP 79806-020 - DOURADOS-MS

Home Page: www.hospitalevangélico.com.br

E-mail: he@hospitalevangélico.com.br

[Handwritten signature]
27-01-17

[Handwritten signature]



**Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King**

Mantido e Administrado pela Associação Beneficente Douradense

Ofício SHE/354/17

Dourados (MS), 27 de setembro de 2017.

Ílmo. Dr.
RENATO OLIVEIRA GARCEZ VIDIGAL
Secretário Municipal de Saúde
SEMS - Dourados (MS)


Prezado Doutor:

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE, entidade mantenedora e administradora do **HOSPITAL EVANGÉLICO DR. E SRA. GOLDSBY KING**, de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.604.782/0001-66, (CNES 2371375), estabelecida nesta cidade, a Rua Hilda Bergo Duarte, nº 81, vem através deste documento, considerando o ofício nº SHE/276/17, protocolado em 21 de julho de 2017, e o ofício nº SHE/318/17, protocolado em 25/08/17, que solicitamos a desabilitação imediata do Hospital Evangélico em Alta Complexidade em Oncologia, que não obtivemos nenhuma manifestação até o momento;

Neste sentido vimos reiterar e pedir com urgência que o processo de desabilitação do Hospital Evangélico em Alta Complexidade em Oncologia seja encaminhado ao Ministério da Saúde, para providências cabíveis;

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PÚBLIO ENGÊNIO DE CASTRO VASCONCELOS
Superintendente

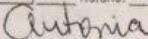

Mateus Tavares Fernandes
Diretor de Gestão Estratégica

29/09/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

PROTOCOLO Nº: 1348

Dia: 29/09/17 Horário: 11:4


ASSINATURA

Rua Hilda Bergo Duarte, 81 - Telefone: (67) 3416-7800 - Fax: (67) 3421-1435 - CEP 79806-020 - DOURADOS-MS

Home Page: www.hospitalevangélico.com.br

E-mail: he@hospitalevangélico.com.br



**Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King**

Mantido e Administrado pela Associação Beneficente Douradense

Ofício SHE/276/17

Dourados (MS), 18 de julho de 2017.

Ilmo. Dr.
RENATO VIDIGAL
Secretário Municipal de Saúde
SEMS - Dourados (MS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

PROTOCOLO Nº: 1016

Data: 18/07/17 Horário: 13:25

Automa
ASSINATURA

Senhor Secretário,

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE, entidade mantenedora e administradora do **HOSPITAL EVANGÉLICO DR. E SRA. GOLDSBY KING**, de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.604.782/0001-66, (CNES 2371375), estabelecida nesta cidade, a Rua Hilda Bergo Duarte, nº 81, vem através deste documento informar que:

Considerando, ofício SHE/245/17, "... Entendemos que, resta ao Hospital encaminhar ao Gestor Municipal e demais autoridades que estão envolvidas nesse processo de reestruturação oncológica em Dourados, nas instancias Municipal, Estadual e Federal, para conhecimento e providências necessárias decorrentes, sendo que o prazo previsto para encerramento das atividades médicas oncológicas, no Hospital Evangélico, é dia 14 de Julho de 2017";

Considerando que o prazo estipulado na Ata de Audiência referente ao Tratamento Oncológico, Autos no. 0805742-98.8.12.0002, em que ficou determinado que o ... prazo para conclusão do procedimento licitatório, com a contratação e o credenciamento do vencedor em um prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da audiência... expirou em 26 de Janeiro de 2017;

Considerando Ata de Audiência referente ao Tratamento Oncológico, Autos no. 0805742-98.8.12.0002, item 9) não sendo cumprida a prestação excepcional nos próximos 180 dias, até a contratação via licitação, Município, Estado promoverão ações para viabilizar o atendimento dos pacientes:

Considerando que o Corpo Clínico do Hospital Evangélico que trata de doenças oncológicas encerrou suas atividades conforme documento anexo, dia 14 de julho de 2017, tendo em vista que conforme Certame licitatório resultou vencedor o Hospital CASSEMS, Rua Hilda Bergo Duarte, 81 - Telefone: (67) 3416-7800 - Fax: (67) 3421-1435 - CEP 79806-020 - DOURADOS-MS
Home Page: www.hospitalevangelicom.com.br
E-mail: he@hospitalevangelicom.com.br

W. S. S. S.
2017-07-18

[Handwritten mark]



**Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King**
Manido e Administrado pela Associação Beneficente Douradense

Ressaltamos que sabemos que a Assistência Hospital aos pacientes Oncológicos é imprescindível e que nos preocupamos com a qualidade da mesma e a possível carência de leitos, por essas razões que estamos alertando e pedindo que haja uma solução definitiva para a questão;

Neste sentido aguardamos com urgência orientações definitivas, para que possamos informar aos pacientes, qual o local indicado para o tratamento hospitalar em caso de necessidade;

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PUBLIO EUGÊNIO DE CASTRO VASCONCELOS

Superintendente-HE

Rua Hilda Bergo Duarte, 81 - Telefone: (67) 3416-7800 - Fax: (67) 3421-1435 - CEP 79806-020 - DOURADOS-MS

Home Page: www.hospitalevangélico.com.br

E-mail: he@hospitalevangélico.com.br

Publio Eugênio de Castro Vasconcelos
Superintendente-HE
29/06
16.07.2017